

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03 / 2020

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844466	Luiz Arthur Schwarz	3º	Engenheiro Civil	30/08/1991

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

** vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

1) para **comparecer** na **Clinica O.A Bitencourt**, localizado a **Rua: Senador Pinheiro Machado, 2073 – 10º Andar - Edifício Samuara, na cidade de Guarapuava -Pr, no dia 09/03/2020 às 13:00 horas, para realização de EXAME MÉDICO, de caráter pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1.) para **COMPARECEREM** na **Policlínica Municipal João Scheller** de Campina do Simão, situado na rua José Pedro Seleme, s/n, centro, no dia **10/03/2020 das 08:30 horas às 11:30 horas**, para realização de **Exame Psicológico**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELEMINTÓRIO**, conforme inciso 7.12 do edital nº 01/2016 e Anexo I deste Edital de Convocação.

2.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

2.1) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

3.) Em seguida, caso sejam **considerados aptos**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **12/03/2020, das 08:00 horas as 17:30 horas**, para apresentação da documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016 e anexo I, deste Edital de Convocação, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos.

A convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, o **não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos,

implicará na desistência tácita da vaga, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 04 de Março de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos Para Contratação

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2016.

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

VI- Registro no órgão da classe e fotocópia.

VII- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

IX - foto 3X4.

X - Atestado de Sanidade física e mental.

XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XII - Comprovante de escolaridade exigida.

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Publicado por:

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:62FB315C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2020. Edição 1962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>